



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 247/93

(dá denominação a via pública municipal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista,
Dr. MÁRIO ANTONIO PINHEIRO, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele
promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "**RUA HELENA DE MORAES PINHEIRO**", a
Estrada Velha do Bairro do Vicente Nunes.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, aos 06 de outubro de 1993.

MÁRIO ANTONIO PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em local
próprio, na data supra.

Andréia de Moraes - Secretária